

---

---

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiranga***

---

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS.....

### PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO .....

### ADJUDICAÇÃO

RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 17/2024.....

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES PREGÕES .....

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2024.....

### CONTRATOS

CONTRATOS.....

### TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS .....



**PORTARIAS**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 356**  
**02 de setembro de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias Municipal, resolve,

**CONCEDER**

Férias aos servidores conforme abaixo:

CRISTIANE GAVLETA.....	16/09/2024 A 30/09/2024 – 15 DIAS
JULIANA APARECIDA ORLONSKI GUERLINGUER.....	04/09/2024 A 03/10/2024 – 30 DIAS
RODRIGO CRUZ PER. AQ. 2022/2023.....	02/09/2024 A 28/09/2024 – 27 DIAS
PER. AQ. 2023/2024.....	29/09/2024 A 08/10/2024 – 10 DIAS

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, arquite-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 357/2024**

**SÚMULA** – Nomeia servidores para compor a Comissão Municipal de Inspeção Veicular dos Veículos Destinados à Prestação de Serviços de Táxi, nos termos da Lei 2.740/2021 e dá outras providências.

**DOUGLAS DAVI CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 89, II, “f” da Lei Orgânica do Município, bem como pelo contido na Lei Municipal nº 2.740 de 07 de junho de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.924 de 24 de julho de 2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º. NOMEAR**, para a composição da Comissão Municipal de Inspeção Veicular dos Veículos Destinados à Prestação de Serviços de Táxi do Município de Ipiranga, os servidores a seguir nominados:

I - **JEAN FELIX SOCHTIG**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, de matrícula nº 1447.

II - **ERICKSON LUIS SCHARNESKI**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, de matrícula nº 5061.

III - **FABIANO RATIN ALVES**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, de matrícula nº 5071.

IV - **JOSÉ ADRIANO HORST**, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Transportes, de matrícula nº 2701.

**Art. 2º.** Os servidores acima mencionados deverão realizar, anualmente, no período de emissão e renovação das licenças de serviços de táxi, a Inspeção de Segurança Veicular, na modalidade de táxi, nos termos e critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 2.740/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE, em 02 de setembro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 358**  
**De 02 de setembro de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,  
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em razão do pedido de desligamento de cargo, solicitou a substituição de 01 (um) Membro Titular representando os Prestadores de Serviço da Área; Karla Aparecida Carvalho dos Santos Orłonski.

**RESOLVE**

**Art.1º Nomear a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social representantes dos Prestadores de Serviço da Área:**

**Representantes dos Prestadores de Serviço da Área:**  
**Titular:** Karla Aparecida Carvalho dos Santos Orłonski.  
**Suplente:** Eliandra Aparecida Cardoso

**GOVERNAMENTAL**

**Representante da Secretaria de Educação e Cultura**  
TITULAR: Vânia Mara Araújo  
SUPLENTE: Lícia Mara Ladeira Afonso  
**Representante da Secretaria de Assistência Social**  
TITULAR: Cleonice de Fátima Martins  
SUPLENTE: Michele Cristina Sfraider Ferreira Correia  
**Representante da Secretaria de Saúde**  
TITULAR: Lidiane Cristina Martins  
SUPLENTE: Simone Festa Orłowski

**NÃO GOVERNAMENTAL**

**Representante dos Prestadores de Serviço da Área**  
TITULAR: Karla Aparecida Carvalho dos Santos Orłonski  
SUPLENTE: Eliandra Aparecida Cardoso  
**Representante dos usuários**  
TITULAR: Terezinha Coutinho Alves  
SUPLENTE: Marilene Krefeta  
**Representante de Organização de Assistência Social**  
TITULAR: Luciane Maria Cominesi  
SUPLENTE: Mailis Anita Tabora Puglia

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 359**  
**De 02 de setembro de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

**EXONERAR**

A pedido, o servidor **ADOLFO GERALDO SOUCEK**, inscrito no CPF nº 795.483.939-72, do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Obras e Transportes, a partir do dia 03/09/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 360**  
**De 02 de setembro de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

**NOMEAR**

O servidor **ADOLFO GERALDO SOUCEK**, inscrito no CPF nº 795.483.939-72, para exercer o cargo do agente político de Secretário Municipal de Obras e Transportes, com efeitos a partir do dia 03/09/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 361**  
**De 02 de setembro de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

**NOMEAR**

Art. 1º- O servidor **FABIANO LEPKA**, inscrito no CPF nº 030.790.429-64, para exercer o cargo do agente político de Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, com efeitos a partir do dia 03/09/2024.

Art. 2º- Fica cancelado a gratificação por encargos especiais a partir do dia 03/09/2024.

Art. 2º- Fica cancelado o adicional de insalubridade a partir do dia 03/09/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



## AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de lavadoras de alta pressão, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agropecuária.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 16 de setembro de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal [bllcompras.com](http://bllcompras.com), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 131/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 02 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
*Prefeito Municipal*



**RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 17/2024**

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR

**VENCEDORES DO PROCESSO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024**

Processo Administrativo Nº 302/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ELIANE GOTTEMS

Data de Publicação: 09/08/2024 08:26:58

			TOTAL DO PROCESSO:	<b>21.200,00</b>
<b>PATRICA CARLA VANIN DO AMARAL</b>			<b>15.743.774/0001-80</b>	<b>21.200,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 134	Lance: 21.200,00	<b>Total: 21.200,00</b>
Item: 1	Unidade: Global	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Concessão de uso de espaço público durante as festividades do aniversário da cidade de Ipiranga, nos dias 06 e 07 de dezembro, com espaço de 1200 m², no Centro de Eventos Municipal, compreendendo já o fornecimento de estrutura física (tendas) da praça de alimentação por parte da contratante, ficando a locação de mesas e cadeiras de responsabilidade da contratada.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 20.928,00	<b>Valor Unit.: 21.200,00</b>	Total Item: 21.200,00	

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ELIANE GOTTEMS



## HOMOLOGAÇÕES PREGÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sr.<sup>a</sup> Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico n.º **24/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipiranga/PR.

FORNECEDOR: GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 54.630.581/0001-74

**LOTE 82**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel higiênico: de 1ª qualidade, material celulose virgem, tipo picotado, folhas duplas, cor branca, neutro, fardo com 64 rolos, cada um com 30 metros de comprimento cada.	Marca trópicos.	FD	541	76,80	41.548,80

Valor total homologado: 41.548,80 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Ipiranga/PR, 02 de setembro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sr<sup>a</sup>. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **112/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículos, através de recursos advindos das Resoluções 858/2022, 1108/2023, 1102/2021 e 374/2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Vigilância Sanitária.

FORNECEDOR: PROVENCE VEÍCULOS S/A - CNPJ: 07.681.092/0001-61

Valor Total do Fornecedor: 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

**LOTE 1**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo 0km, 1.0, 2024/2024, 5 portas, cor: branca; Injeção eletrônica MPI; Potência: mín. 71 cv gasolina e mín. 75 cv etanol; Câmbio: manual de 05 marchas; Freios: disco (dianteiro) tambor (traseiro); Rodas de aço mín. "15"; Volume porta malas: mín. 300 litros; Airbags laterais e frontais: condutor e passageiro; Ar condicionado; Ar quente; Limpador e desembaçador do vidro traseiro; Vidros elétricos dianteiro; Kit multimídia; Comandos de som no volante; Sensor de estacionamento e câmera de ré; Mínimo 03 (TRÊS) anos de garantia de fábrica;	Citroen C3 Live Pack 2024/2024	UN	5	R\$ 77.500,00	R\$ 387.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Ipiranga/PR, 02 de setembro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **121/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de pessoa física para prestação de serviços profissionais de mecânico para manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários da linha pesada, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

**FORNECEDOR:** NELSON GERALDO RODRIGUES - CPF: 635.788.169-49

Valor Total do Fornecedor: 36.495,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

**LOTE 1**

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mecânico especializado em manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos pesados, caminhões, ônibus e micro-ônibus, carga horária de 44 horas semanais.	MÊS	5	R\$ 7.299,00	R\$ 36.495,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 36.495,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Ipiranga/PR, 02 de setembro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2024**

**O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.175.934/0001-26, nos termos da Lei n.º 14133/2021, e dos Decretos n.º 10024/19, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico 121/2024

RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **NELSON GERALDO RODRIGUES**, com endereço na ESTRADA PRINCIPAL DE SÃO BRAZ, ZONA RURAL, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, inscrito no CPF sob o n.º **635.788.169-49**, conforme quadros a seguir:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	24531	Mecânico especializado em manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos pesados, caminhões, ônibus e micro-ônibus, carga horária de 44 horas semanais.	MÊS	5	R\$ 7.299,00	R\$ 36.495,00

As especificações técnicas, bem como, obrigações, constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 121/2024, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade da Ata de Registro de Preços será até 31 de dezembro de 2024.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e minuta contratual, ANEXO AO EDITAL

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Ipiranga e do Fornecedor Beneficiário.

Ipiranga, 02 de setembro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ** – Prefeito Municipal

**NELSON GERALDO RODRIGUES** – Proponente vencedor



## CONTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/2024  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADO: NELSON GERALDO RODRIGUES, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob nº. 635.788.169-49, com endereço na ESTRADA PRINCIPAL DE SÃO BRAZ, Cep: 84.450-000, Bairro: ZONA RURAL, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa física para prestação de serviços profissionais de mecânico para manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários da linha pesada, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

VALOR CONTRATADO: 29.196,00 (vinte e nove mil, cento e noventa e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 121/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 02 de setembro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

NELSON GERALDO RODRIGUES  
(Contratado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 330/2024

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.630.581/0001-74, com sede na RUA AVENIDA SÃO JOÃO, 0, Cep: , Bairro: CENTRO, na cidade de PRUDENTÓPOLIS/PR.

OBJETO: fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 41.548,80 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 24/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
02.001.04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3062 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3017 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 3921 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 3941 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 921 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.243.0017.5.050.3.3.90.30.00.00. - 3903 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.243.0017.5.050.3.3.90.30.00.00. - 3904 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 3143 - MATERIAL DE CONSUMO



10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 02 de setembro de 2024.

Assinaturas:  
DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA  
MARA ESLEIA GRAEBIN  
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 331/2024  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: PROVENCE VEÍCULOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.681.092/0001-61, com sede na Avenida Ernesto vilela 1818 Nova Rússia CEP: 84.070-000 Ponta Grossa – PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículos, através de recursos advindos das Resoluções 858/2022, 1108/2023, 1102/2021 e 374/2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Vigilância Sanitária.

VALOR CONTRATADO: 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 112/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.001.10.301.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.001.10.304.0014.2.035.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
08.001.10.304.0014.2.035.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 02 de setembro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

PROVENCE VEÍCULOS S/A  
LUIZ FERNANDO DE TOFFOL  
(Contratada)



## TERMOS ADITIVOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

#### CONTRATO Nº. 287/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 258/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E AMMO INFORMATICA LTDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGROPECUÁRIA E SAÚDE.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **AMMO INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.300.151/0001-04**, com endereço na Av. Adv. Horacio Raccanelo Filho, 3235 – Vila Ipiranga – Maringá/PR, neste ato representada pelo seu procurador, o Senhor Procurador: Maxionilo Roberto de Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº. 37200433, e inscrito no CPF sob o nº. 523.333.029-68, residente e domiciliado Rua Tietê, 252 – Apto 101 – Zona 07 – Maringá/PR, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, bem como o Edital de Pregão nº. 91/2024, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de equipamentos de informática, em atendimento à Secretaria de Saúde, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I, lote n.º 09 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 91/2024. Ambiente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com os art. 124, I, b e art. 125 da Lei Federal 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 2.772,81 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

##### LOTE 9:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Marca/Espec.
1	23909	Notebook I5-1235u Windows 11 home 8gb 256gb ssd grafite 12ª geração, tela LED de	UN	1	R\$ 2.772,81	ACER A515-57-55B8



		15.6" 60 Hz anti-reflexo, resolução de 1920x1080 px, conexão Wi-Fi e bluetooth, possuir 4 portas USB e porta HDMI, inclui leitor de cartão de memória, possuir pad numérico. Dimensões e peso: altura: 1,85 cm, largura: 35,8 cm, profundidade: 23,6 cm, peso: 1,8 kg, mouse sem fio, fonte carregador bivolt.				
--	--	--	--	--	--	--

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 07/08/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS**

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

INVESTIMENTOS, TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS DA SAÚDE  
08.001.10.301.0015.2042-530-4.4.90.52.00.00.3033  
4.4.90.52.35.00 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 02 de setembro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal  
Contratante

**AMMO INFORMATICA LTDA**

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO Nº. 375/2022**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 355/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E GENTE SEGURADORA S/A, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **90.180.605/0001-02**, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, no Centro de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Senhor Carlos Eduardo Pinto de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº.1044731451, e inscrito no CPF sob o nº. 616.420.100-49, residente e na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 143/2022, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de dilatação de prazo de vigência e execução para: prestação de serviços de seguro veicular, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 143/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 28 de setembro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 28/09/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 02 de setembro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**GENTE SEGURADORA S/A**  
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO Nº. 375/2022**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 355/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E GENTE SEGURADORA S/A, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.180.605/0001-02**, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, no Centro de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Senhor Carlos Eduardo Pinto de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº.1044731451, e inscrito no CPF sob o nº. 616.420.100-49, residente e na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 143/2022, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo de valor para renovações de apólices: prestação de serviços de seguro veicular, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 143/ 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS**

De acordo com o Artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 11.837,00 (onze mil, oitocentos e trinta e sete reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

**LOTE 1:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	18503	Serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo VW/GOL 1.0 Cor: Branca 2021/2022 Placa BEW9A67, Chassi:9BWAG45U3NT004574,	GBL	1	R\$ 742,00	742,00



		Cobertura: Casco; Danos Materiais; Danos Corporais; Danos Morais; APP Morte; APP Invalidez; Vidros.				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	18504	Serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo VW/GOL 1.0 Cor: Branca 2021/2022 Placa BEW9D25, Chassi:9bwag45uxnt004426 Cobertura: Casco; Danos Materiais; Danos Corporais; Danos Morais; APP Morte; APP Invalidez; Vidros.	GBL	1	R\$ 742,00	742,00

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	18505	Serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo VW/GOL 1.0 Cor: Branca 2021/2022 Placa BEX4G50, Chassi: 9BWAG45U5NT005144, Cobertura: Casco; Danos Materiais; Danos Corporais; Danos Morais; APP Morte; APP Invalidez; Vidros.	GBL	1	R\$ 742,00	742,00

LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	18506	Serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE Cor: Branca 2014/2015 Placa AYQ4501, Chassi:93PB4ON31FCO53582, Cobertura: Casco; Danos Materiais; Danos Corporais; Danos Morais; APP Morte;	GBL	1	R\$ 1.795,00	1.795,00



		APP Invalidez; Vidros.				
--	--	------------------------	--	--	--	--

LOTE 6:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	18508	Serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo SPIN/CHEVROLET 1.8 Cor: Branca 2018 Placa BCF3A93, Chassi:9BGJC7520JB259991, Cobertura: Casco; Danos Materiais; Danos Corporais; Danos Morais; APP Morte; APP Invalidez; Vidros.	GBL	1	R\$ 742,00	742,00

LOTE 7:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	18509	Serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo SPIN/CHEVROLET 1.8 Cor: Branca 2018 Placa BCF3092, Chassi:9BGJC7520JB260156, Cobertura: Casco; Danos Materiais; Danos Corporais; Danos Morais; APP Morte; APP Invalidez; Vidros.	GBL	1	R\$ 742,00	742,00

LOTE 8:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	18510	Serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo MICRO-ONIBUS MARCOPOLO/WOLARE Cor: Branca 2018/2019 Placa BCS8J07, Chassi:3PB98S31KC060549, Cobertura: Casco; Danos Materiais; Danos Corporais; Danos Morais; APP Morte; APP Invalidez; Vidros.	GBL	1	R\$ 2.195,00	2.195,00



LOTE 9:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	18511	Serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo ONIX JOY/CHEVROLET Cor: Branca 2020/2021 Placa BEN9B29, Chassi:9BGKD4BUOMB152930, Cobertura: Casco; Danos Materiais; Danos Corporais; Danos Morais; APP Morte; APP Invalidez; Vidros.	GBL	1	R\$ 742,00	742,00

LOTE 10:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	18512	Serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo ONIX JOY/CHEVROLET Cor: Branca 2020/2021 Placa BEN9B31, Chassi:9BGKD4BUOMB153402, Cobertura: Casco; Danos Materiais; Danos Corporais; Danos Morais; APP Morte; APP Invalidez; Vidros.	GBL	1	R\$ 895,00	895,00

LOTE 13:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	18515	Serviço de seguro total com assistência 24 horas em todo território nacional do veículo AMBULANCIA PEUGEOT Cor: Branca 2020/2021 Placa BEZ8176, Chassi:9V8VBBHXGMA001060, Cobertura: Casco; Danos Materiais; Danos Corporais; Danos Morais; APP Morte; APP Invalidez; Vidros.	GBL	1	R\$ 2.500,00	2.500,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**



As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – RECURSOS FEDERAIS

08.001.10.301.0011.2024-558-3.3.90.39.00.00.3494

08.001.10.301.0011.2024-128-3.3.90.39.00.00.494

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS

08.001.10.301.0011.2025-142-3.3.90.39.00.00.01000

08.001.10.301.0011.2025-141-3.3.90.39.00.00.01303

3.3.90.39.69.02 – SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 28/09/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga-PR, 02 de setembro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal  
Contratante

**GENTE SEGURADORA S/A**

Contratada